



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2019**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da Associação Comunitária Estação Portão, referente aos meses de janeiro a dezembro deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelos Protocolos nº 2019/7459 e 2019/5850– referente o desenvolvimento da Parceria, no objeto do Contrato firmado com entidade, conforme Plano de Trabalho de 2019.

**Documentos juntados:** Nota Fiscal de serviços;

**I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

As atividades desenvolvidas pela OSC foram as seguintes:

Formação de equipes pré-mirim, mirim e juvenil para participação em campeonatos com treinos semanais, representando o Município em campeonatos fora da cidade.

Realização de palestras com os atletas.

**II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.**

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho é o desenvolvimento da prática esportiva de futebol no contra-turno escolar, para crianças e adolescentes do Município de forma gratuita, participando de campeonatos e torneios Municipais.

**III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.**

Os valores transferidos a entidade nos meses correspondentes a presente prestação de contas somam o valor total R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que corresponde ao repasse de 3 parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais cada), do período de outubro a dezembro de 2019.

**IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.**

A entidade apresenta despesas correspondentes à R\$ 6.000,00 (seis mil reais) através de NF-e 01 emitida por Claudio José Bohn, para serviços de aulas esportivas referente ao período de janeiro a dezembro de 2019.

**V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, apenas as participações de campeonatos realizadas.

**CONCLUSÃO:** Está aprovado o relatório de atividade, considerando que foi apresentada a documentação fiscal pertinente.

Portão, em 13 de janeiro de 2019.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**